

## Informações Gerais do Participante.

### DA FINALIDADE

As **Paralimpíadas Universitárias 2019** têm por finalidade estimular a participação dos estudantes universitários com deficiência física, visual e intelectual em atividades esportivas de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do território nacional, promovendo ampla mobilização em torno do esporte.

### DA JUSTIFICATIVA

Ao educar o jovem através da prática esportiva na Universidade, almeja-se cada vez mais difundir e reforçar a construção de valores da cidadania e os ideais do movimento Paralímpico. Estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação, entendimento da diversidade humana e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, jovens Universitários constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

### DOS OBJETIVOS

As **Paralimpíadas Universitárias 2019** têm por objetivos:

- Fomentar e estimular a participação de estudantes universitários de todo o território nacional com deficiência física, visual e intelectual na prática de atividades esportivas;
- Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento dos destaques esportivos Paralímpicos;
- Utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre estudantes universitários;
- Propiciar e estimular a continuidade da prática esportiva Paralímpica aos alunos universitários em todo o território nacional;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do estudante universitário como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

## DA REALIZAÇÃO

As **Paralimpíadas Universitárias 2019** serão realizadas no período de **24 a 27 de julho** na cidade de São Paulo - SP e dela poderão participar alunos matriculados nas Universidades das 27 (vinte e sete) Unidades da Federação.

As **Paralimpíadas Universitárias 2019** é uma realização do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU e do Ministério do Esporte – ME, com apoio do Governo do Estado de São Paulo e do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF).

## DAS COMPETIÇÕES

As **Paralimpíadas Universitárias 2019** serão realizados nos locais e horários determinados pela Gerência Técnica, sendo considerado desclassificado por ausência, o aluno que não estiver pronto para a disputa, no local de competição, no horário estabelecido para a competição.

Não poderão ser alegados como justificativa de atraso problemas ocasionados pelo serviço de alimentação, mau tempo, dificuldades de trânsito ou de localização da competição.

Qualquer prova que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior pelo Comitê Organizador, será realizada em até 12 (doze) horas após o horário anteriormente programado, desde que eliminados os motivos que impediram sua realização conforme a programação anterior. Os resultados apresentados até o momento da paralisação serão mantidos.

As modalidades somente serão abertas e terão seus resultados validados com no mínimo 3 atletas inscritos, respeitando o Regulamento Específico na divisão de gênero e classe funcional.

**Parágrafo Primeiro:** Para as modalidades de Atletismo e Natação, não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas/classes oferecidas em que tiverem atletas inscritos serão premiadas, independentemente do número de atletas inscritos.

Para efeito de bolsa atleta, as **Paralimpíadas Universitárias 2019** se enquadra na categoria estudantil que deverá respeitar a portaria vigente do Ministério do Esporte, disponível no site [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br), **sendo no mínimo 5 atletas de 5 estados diferentes por prova e classe para o pleito.**

## DA PARTICIPAÇÃO E MODALIDADES

Poderão participar das **Paralimpíadas Universitárias 2019** os alunos do gênero masculino e feminino, com deficiência física, visual e intelectual, com idade mínima de 17 anos (nascidos em 2002) não existindo idade máxima, conforme as modalidades descritas no parágrafo primeiro deste Artigo, e que estejam regularmente matriculados e frequentando instituições de Ensino Superior da Rede Pública ou Particular, com reconhecimento do Ministério da Educação.

**Parágrafo Primeiro:** As modalidades das **Paralimpíadas Universitárias 2019** serão:

- Atletismo;
- Bocha;
- Judô;
- Natação;
- Tênis de Mesa
- Parabadminton
- Tênis em Cadeira de Rodas
- Basquete 3x3

**Parágrafo Segundo:** Cada aluno só poderá participar de 1 (uma) modalidade das **Paralimpíadas Universitárias 2019**.

### **DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

Das **Paralimpíadas Universitárias 2019**, terão direito à participação, qualquer aluno com deficiência devidamente matriculado nas instituições de Ensino Superior do Brasil.

A credencial do evento, juntamente com um documento de fé pública com foto (RG, CNH, CTPS ou passaporte) darão condição de participação, aos alunos, técnicos e dirigentes, das **Paralimpíadas Universitárias 2019**, sendo seu uso obrigatório.

**Parágrafo Primeiro:** Nenhum outro documento dará condições de participação para jogo, prova, pesagem e combate, senão o expresso no caput deste Artigo.

**Parágrafo Segundo:** Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência das credenciais em todas as participações dos alunos, membros das Comissões Técnicas e dirigentes nas **Paralimpíadas Universitárias 2019**.

**Parágrafo Terceiro:** Quando um dirigente for assumir função de técnico, auxiliar ou assistente técnico ou preparador físico na competição, deverá apresentar a mesa de arbitragem junto com sua credencial, a sua carteira do CREF. A não apresentação deste documento impossibilitará sua permanência na área de jogo.

**Parágrafo Quarto:** Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada pelo inscrito ou pelo seu representante na coordenação de Controle e Credenciamento, mediante o preenchimento do formulário padrão disponível no local de credenciamento e apresentação de documento original previsto pelo presente Regulamento.

Sempre que possível, o aluno deverá ser acompanhado por um técnico. Caso não possua um técnico sua participação será supervisionada pelo Coordenador Técnico da modalidade a quem o atleta deverá tratar com respeito.

**Parágrafo Único:** Quando o técnico durante o jogo ou prova, por razões médicas se ausentar, ou for expulso, desqualificado ou excluído, deverá ser aplicada à regra da modalidade.

## **DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS, VISUAIS E INTELLECTUAIS**

O Comitê Organizador disponibilizará para o evento uma banca de classificadores para atender aos alunos universitários que ainda não possuam a classificação reconhecida pelo CPB ou pelas Confederações e / ou entidades nacionais. Todos os alunos com deficiência física deverão se apresentar com vestimentas apropriadas da modalidade em questão, para participarem do processo.

**Parágrafo Primeiro:** Os alunos universitários com deficiência visual deverão enviar ao CPB no ato da inscrição, a ficha modelo padrão do CPB constante ao final deste regulamento (**Anexo III**) atestado por oftalmologista. O não envio do formulário poderá impedir a participação do atleta.

**Parágrafo Segundo:** Os alunos com deficiência intelectual deverão seguir obrigatoriamente, os critérios de classificação determinados pela Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais – CBDI. A relação de documentos necessários para envio para CBDI **até o dia 20 de junho de 2019.**

- Laudo psicológico, com o nome do teste usado e valor numérico do QI - Deve ser usado um desses teste, WAIS III, WISC III ou RAVEN Escala Geral, cabendo ao avaliador usar o mais adequado com a idade do aluno, devidamente carimbado e assinado pelo

Profissional - O diagnóstico deverá vir acompanhado da classificação segundo o CID 10. Em caso de dúvida, entrar em contato com a ABDEM;

- Xerox do RG;
- Os testes somente serão válidos para os Jogos Paralímpicos Universitários. Para outras competições, deverão enviar novamente os documentos específicos solicitados para a competição.

Esses documentos deverão ser escaneados e encaminhados ao e-mail [cbdi.elegibilidade@terra.com.br](mailto:cbdi.elegibilidade@terra.com.br) :

Após a avaliação das documentações e comprovação da elegibilidade do atleta a CBDI fornecerá um número de registro Provisório.

Caso os critérios acima não sejam adotados, o aluno ficará impossibilitado de participar do evento.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o procedimento detalhado acima, não seja cumprido, não será possível efetivar a inscrição do atleta na competição.

**Parágrafo Terceiro:** Os atletas classificados como inelegíveis durante as classificações das **Paralimpíadas Universitárias 2019**, deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação, sendo de responsabilidade do participante ou da IES da qual é representante, arcar com as despesas de retorno e caso necessite se manter no evento até o final, arcar também com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.

### DO CALENDÁRIO OFICIAL

O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:

EVENTOS	24/07 QUARTA	25/07 QUINTA	26/07 SEXTA	27/07 SÁBADO
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES	M/T			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	M / T			
CONGRESSOS TÉCNICOS	N			
CERIMÔNIA DE ABERTURA	N			
ATLETISMO		M	M	
BOCHA		M / T	M / T	
JUDÔ		M	M	
NATAÇÃO		M / T	M	
PARABADMINTON	T	M / T	M / T	
TENIS DE MESA		M	M	



Paralimpíadas  
**Universitárias**  
**2019**

TENIS EM CADEIRA DE RODAS	T	M/T	M/T	
BASQUETE 3X3	T	M / T	M / T	
SAÍDA DAS DELEGAÇÕES				M

M - MANHÃ / T - TARDE / N - NOITE

